



PROCESSO N°	6.047-0/2020
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
PREFEITA	JANAILZA TAVEIRA LEITE -
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
ADVOGADO	GILMAR MOURA DE SOUZA - OAB/MT 5.681
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **intimo** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos da Tomada de Contas Ordinária (Processo n.º 6.047-0/2020).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

*(assinatura digital)*¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

